

EDITORIAL

A temática dos Direitos e Garantias Fundamentais nos proporciona uma vasta gama de análises em torno dos desafios que ainda temos na luta pela efetivação dos Direitos inseridos na Constituição Federal. Quando o texto Constitucional afirma que todos são iguais perante a lei, deixou a cargo do intérprete da norma fazer uma análise mais ampla desse princípio, tendo que contemplar, também, o direito à diferença. Assim, ganha destaque a crítica à igualdade formal construída sob a influência liberal que se transformou em uma ficção para pessoas e grupos sociais inteiros. Por isso a pesquisa mostra-se fundamental para analisarmos a tensão entre o diploma constitucional e sua potência no cotidiano das pessoas, identificando as diferentes formas de violação, as resistências que são construídas e os caminhos a serem trilhados pelos atores sociais e pelo estado. Os artigos que compõem a presente edição somam na tarefa de denúncia e análise desses desafios.

O primeiro artigo, cuidadosamente escrito por Mauricio Godinho Delgado, Rúbia Zanotelli de Alvarenga e Tâmara Matias Guimarães, nos instiga a pensar acerca da normatividade dos princípios na ordem jurídica brasileira, em especial dos princípios justralhistas. Tal análise está em harmonia com aqueles que acreditam que seja possível segurarmos a avalanche de ataques aos direitos dos trabalhadores. Isso porque ganha cada vez mais adeptos a tese de que a economia sofreu mudanças significativas, tendo que se adequar à globalização e às novas tecnologias para buscar competitividade no mercado, sendo o caminho para tanto a diminuição dos custos com o trabalhador. Diante dessa realidade, há a necessidade de questionarmos o discurso jurídico-trabalhista que vê na precarização das relações de trabalho uma saída para o aumento da lucratividade de muitas empresas.

Encontraremos também nessa edição importantes estudos acerca do uso de novas tecnologias e o papel dos Direitos Fundamentais enquanto filtro na busca pela prevalência da dignidade da pessoa humana. O primeiro estudo, intitulado “Sociedade tecnológica: promoção e proteção dos Direitos Humanos”, dos autores Gabrielle Bezerra Sales Sarlet e Carlos Alberto Molinaro, discute tal problemática de maneira

crítica e com vasta contribuição teórica pois constata que as inovações tecnológicas avançaram nos últimos anos e prometeram facilitar a vida das pessoas, mas também colocaram em rota de colisão direitos fundamentais exigindo um posicionamento jurídico. Ainda nesta seara, temos o artigo “O celular de um homem e o seu castelo: privacidade e smartphones na investigação criminal” que ressalta a necessidade de análise dos instrumentos legais relativos ao acesso de dados armazenados em telefones celulares e a necessidade de mandado judicial para ter acesso a tais dados de pessoas sob investigação criminal. Ainda em torno da tensão entre Direitos Fundamentais e os limites da utilização das diferentes tecnologias apresentamos o artigo intitulado “Os limites da liberdade de expressão: Fake News como ameaça à democracia” de autoria de André Oliveira e Patrícia Gomes. Tal análise busca discutir os malefícios causados pelas Fake News numa sociedade hiperconectada em que notícias inverídicas causam fissuras no debate democrático. Outro artigo que também analisa a temática das novas tecnologias intitula-se “Inteligência artificial: a quem, atribuir responsabilidade?” que tem como autores Uiara Pereira e Tarcísio Teixeira. A abordagem mostra-se absolutamente atual e discute a proposta da União europeia para a criação da personalidade eletrônica e a responsabilidade por eventuais danos causados por autômatos desenvolvidos por meio da inteligência artificial.

A revista busca trazer múltiplos olhares em torno dos Direitos e Garantias Fundamentais, suas negações e possibilidades de efetivação. Para tanto, as temáticas estão relacionadas de forma estreita com as discussões mais atuais e os tensionamentos que são verificados no cotidiano da sociedade e que envolvem reiteradas negações de direitos de pessoas e grupos inteiros. Dois artigos nos trazem exatamente essa análise, sendo o primeiro “Ainda vão me matar numa rua: Direito à cidade, violência contra LGBTs e heterocisnormatividade na cidade-armário” cujos autores (Claudio Oliveira de Carvalho e Gilson Santiago Macedo Júnior) discutem a invisibilidade envolvendo as identidades de gênero e a negação, inclusive, do direito à cidade, enquanto espaço de vivência e desenvolvimento de subjetividades. Outro artigo que enfrenta os processos de inferiorização e negação de direitos é de autoria de Joice Nielsson e problematiza os desafios dos movimentos feministas no Brasil quanto à atuação política das mulheres realizando um diálogo rico e esclarecedor com as ideias de Nancy Fraser.

É preciso reconhecermos que não obstante o amplo rol de Direitos e garantias Constitucionais que temos hoje no Brasil, ainda assistimos a situações de graves violações perpetradas, inclusive, pelo próprio Estado. O artigo de Felipe Dias e Augusto Jobim do Amaral enfoca justamente uma dessas facetas e aprofunda o debate acerca da atuação policial e os danos massivos produzidos pelo sistema penal.

Ainda na perspectiva de análise das negações de direitos fundamentais, o artigo de autoria de Eduardo Rocha Dias e Mariane Paiva Norões debruça-se sobre decisões do STJ quanto às restrições de tratamento perpetradas por planos de saúde.

Por fim, temos mais um estudo que nos presenteia com um tema instigante, qual seja, o tratamento dispensado aos animais e a contribuição da teoria de Peter Singer (bem estarismo) e de Tom Reagan (abolicionismo). É preciso que haja uma ampla discussão acerca da forma como o direito trata os animais, já que eles sempre foram vistos com bens (coisificados) mas que são verdadeiramente seres sencientes e que precisam de resguardo jurídico.

O reconhecimento de nossa revista e a constante procura pelas nossas edições nos motivam a buscar o constante aprimoramento e a continuar contribuindo para os estudos e as práticas que nos conduzam ao cumprimento dos objetivos da República Federativa, em especial, a erradicação da pobreza, da marginalização e a construção de uma sociedade livre, justa e solidária em que a dignidade seja realmente seu fundamento.

Uma ótima leitura para todos e todas!

Gilsilene Passon P. Francischetto

Pós-doutora em Ciências Sociais pela Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.
Doutora em Direito e Economia pela Universidade Gama Filho.
Mestrado em Instituições Jurídico-políticas pela Universidade Federal de Santa Catarina.
Professora do Programa de Pós-Graduação em Direitos e Garantias Fundamentais da Faculdade de Direito de Vitória.
Coordenadora do grupo de Pesquisa “Invisibilidade Social e energias emancipatórias em Direitos Humanos”.

